



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

### MINUTA DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2021

#### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de medicamentos e para uso no Hospital Municipal e Unidades de Saúde do município de Três Barras do Paraná.

#### 2. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 3. DA JUSTIFICATIVA

O Município de Três Barras do Paraná está elaborando licitação com objetivo de aquisição de medicamentos. Devido à elevada taxa de contaminação em pouco mais de uma semana nos casos de COVID, o que por conseguinte, o aumento nos atendimentos, assim necessita adquirir medicamentos em quantidade suficiente para suprimento momentâneo da demanda.

Os medicamentos tem relevância de urgência para a manutenção dos Postos de Saúde e principalmente do Hospital Municipal, sendo que a falta dos mesmos podem provocar danos permanentes e até mesmo risco de vida para os pacientes. Além disso, ficam prejudicadas cirurgias e outros procedimentos que são realizados nas unidades de saúde e que carecem da utilização dos materiais faltantes.

Mas, o que é de maior urgência é o atendimento aos pacientes com COVID-19, já que os casos de contaminação, infelizmente, tiveram elevada contaminação na população, ainda mais com a famigerada cepa, ou segunda onda, ou ainda variante brasileira, e estes pacientes necessitam de atendimento e principalmente medicamentos.

De todo modo se está providenciando novo procedimento licitatório para aquisição de tais medicamentos, se torna moroso o processo devido a busca de novos preços e até mesmo a consulta no banco de preços, onde se analisaria item a item para que não se torne frustrados novas licitações para aquisição dos medicamentos de grande utilidade para a Administração Pública.

Dessa forma, se faz necessário a aquisição de medicamentos para atendimento imediato. Foram relacionados os medicamentos e suas quantidades com maior necessidade momentânea, conforme segue:

#### MEDICAMENTOS

ITEM	QTDE	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	50	COMP	NIMODIPINO 30 MG
2	450	AMPOLAS	MIDAZOLAM 15 MG/3 ML
3	150	AMPOLAS/FRASCOS	FENTANILA 0,05 MG/ML – 10 ML
4	500	COMP	DEXAMETASONA 4MG COMP
5	300	COMP	PREDNISONA 20 MG COMP





ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

6	180	FRASCOS	PREDNISOLONA 3MG/ML – 100 ML – 120ML
7	150	COMP	LOVOFLOXACINO 500MG
8	100	UNID	CLENIL 250 MG
9	300	COMP	NITAZOXANIDA 500 MG
10	200	UNID	METILPREDNISOLONA 500 MG FRASCO AMPOLA
11	4500	UNID	IVERMICTINA 6 MG COMP
12	2500	UNID	AZITROMICINA 500 MG COMP

Os materiais deverão ter aprovação da ANVISA e do Ministério da Saúde.

O objetivo principal é adquirir materiais para atendimento da população do Município de Três Barras do Paraná, restando justificado o interesse público na aquisição.

A forma de execução do objeto deverá ser imediata, após a emissão da ordem de compra e o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência dos mesmos.

As contratações serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê os artigos 62 e 64 da Lei nº 8.666/93.

#### 4. RAZÃO DA DISPENSA

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso IV da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

*"Art. 24 É dispensável a licitação:*

*...  
IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

Demonstrada a necessidade da aquisição, e baseado nos valores propostos nos orçamentos, juntada a necessidade da realização da aquisição, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Dispensa de Licitação, que justificável e legalmente amparada, atendendo aos interesses do Município de Três Barras do Paraná.

#### 5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

#### 6. CONTRATADA





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000090

ECO – FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 85.477.586/0001-32

**7. PREÇO**

O valor das contratações/aquisições totalizam a importância de R\$ 35.267,10 (trinta e cinco mil duzentos e sete reais e dez centavos), distribuídos da seguinte forma:

**MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	50	NIMODIPINO 30 MG	COMP	0,30	15,00
2	450	MIDAZOLAM 15 MG/3 ML	AMPOLAS	9,36	4212,00
3	150	FENTANILA 0,05 MG/ML – 10 ML	AMPOLAS/ FRASCOS	6,80	1020,00
4	500	DEXAMETASONA 4MG COMP	COMP	0,28	140,00
5	300	PREDNISONA 20 MG COMP	COMP	0,24	72,00
6	180	PREDNISOLONA 3MG/ML – 100 ML – 120ML	FRASCOS	11,62	2091,60
7	150	LOVOFLOXACINO 500MG	COMP	1,65	247,50
8	100	CLENIL 250 MG	UNID	67,17	6717,00
9	300	NITAZOXANIDA 500 MG	COMP	5,65	1695,00
10	200	METILPREDNISOLONA 500 MG FRASCO AMPOLA	UNID	36,26	7252,00
11	4500	IVERMICTINA 6 MG COMP	UNID	1,39	6255,00
12	2500	AZITROMICINA 500 MG COMP	UNID	2,22	5550,00

Total do fornecedor: R\$ 35.267,10 (trinta e cinco mil duzentos e sete reais e dez centavos).

**8. JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO**

Temos de forma justificada a relevância do objeto e a urgência na aquisição dos medicamentos, tendo como principal motivação a manutenção das condições de tratamento dos infectados pelo coronavírus. A executora trata-se de pessoa jurídica que atua no mercado de produtos farmacêuticos há vários anos que apontam experiência no mercado para a aquisição do material necessário, dessa forma qualificando a executora.

Observamos que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa ECO – FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA apresentado os menores preços, estando os preços em conformidade com os preços praticados no mercado varejista.

Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa Administração, estando ciente do objeto a contratar e os valores a ser investidos, bem como a necessidade da aquisição, efetuar uma licitação para tal mister. A contratada se propõem, através de suas propostas, executar o objeto pelo valor e condições apresentadas. Assim sendo, a contratada atenderá na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação, sendo certo que praticam preços compatíveis com os de mercado.



ESTADO DO PARANÁ

000091

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

### 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00;
- b) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.32.00;
- c) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00;
- d) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00.

### 10. PRAZOS

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias após a ratificação e o prazo de execução será de 05 (cinco) dias, após conformação do recebimento da ordem de compra.

Três Barras do Paraná, 10 de março de 2021.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal